REQUERIMENTO Nº 329/2021

Requer informações acerca da assistência e acolhimento a familiares e pacientes da COVID-19 por psicólogos, assim como também a atuação de fisioterapeutas nas semi-intensivas dos Prontos Socorros durante a PANDEMIA no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a saúde, conforme o disposto no Art. 196 da nossa Carta Magna, constitui direito de todo ser humano, devendo o Estado prover condições ao seu pleno exercício;

CONSIDERANDO que as pessoas que necessitam do serviço público de saúde têm direito de serem satisfatoriamente atendidas, qualquer que seja a natureza da sua moléstia;

CONSIDERANDO que saúde, segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, é o estado de completo bem estar físico mental e social e não apenas a ausência de enfermidades;

CONSIDERANDO que, apesar de serem concorrentes a União, o Estados, o Distrito Federal e os Municípios na organização do serviço público de saúde no Brasil, a responsabilidade direta pela prestação desse serviço à população é dos Municípios, a quem cabe também a sua gerência, conforme disposto no Art. 18, Inciso I, da Lei nº 8.080/90;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) os familiares e pacientes vitimados pela COVID-19 estão tendo o acolhimento psicossocial?

REQUERIMENTO Nº 329/2021 - pg. 02/03

2º) se a resposta for sim. De que forma essa assistência é feita para ambos a partir do momento que a doença é diagnosticada, durante e após a alta do paciente? E quantos profissionais da área atuam no momento?

3º) se a resposta for não. Explique o motivo, por que ambos não são contemplados com essa assistência psicossocial?

4º) em relação aos fisioterapeutas eles estão assistindo os pacientes da COVID-19 nas semi-intensivas dos prontos socorros de Santa Bárbara d’ Oeste?

5) se a resposta for não, o por quê isso não ocorre? Explique? E há possibilidade de implantação dessa assistência no município?

6) se a reposta for sim. Os pacientes são atendimentos, de que forma isso ocorre? E quantos profissionais da área atuam no momento?

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando a falta de ambos profissionais, tanto psicólogos como também fisioterapeutas nas unidades de urgência e emergência do município barbarense. Com os psicólogos dentre seus objetivos está o cuidado integral a pacientes e familiares e o alívio de seu sofrimento, contando para isso, com a atuação em equipe multiprofissional. Diante dos desafios impostos pela pandemia do coronavírus, foi necessário buscar novos processos de trabalho, a fim de adequar a assistência às novas demandas dos pacientes e familiares. O acolhimento psicossocial às famílias surge como uma ação prioritária, tendo em vista que a internação de um ente querido com suspeita ou diagnosticado com COVID-19 pode suscitar fantasias e medos, diante das incertezas ocasionadas por essa doença não bem conhecida.

Já em relação aos fisioterapeutas, sabemos da importância desses profissionais na assistência integral e ininterrupta 24 horas nas UTIs para a recuperação do paciente. É importante para combater a redução do tempo de ventilação mecânica, no tempo que o paciente passa internado e sua

REQUERIMENTO Nº 329/2021 - pg. 03/03

permanência na própria CTI, além da redução dos custos hospitalares. Além de auxiliar na manutenção das funções vitais dos diversos sistemas corporais ao atuar na prevenção e/ou tratamento das disfunções cardiopulmonares, circulatórias, musculares entre outras funções.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de abril de 2021.

**Nilson Araujo Radialista**

-vereador ( PSD)